

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		Ects	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação e Intervenção nas Perturbações do Desenvolvimento.	PCM	Semestral	150	48 T	6	
Inclusão Sócio-Educativa	SEG	Semestral	75	24 T	3	
Metodologia de Investigação Científica	PMI	Semestral	150	48 T	6	
Estatística	MAE	Semestral	150	48 T	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	PCM	Semestral	75	24 T	3	
Projetos no Contexto Educativo	SEG	Semestral	150	48 T	6	
<i>Total</i>			750	240	30	

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	750	39 OT	30	
<i>Total</i>			750		30	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	750	39 OT	30	
<i>Total</i>			750		30	

205341678

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 22681/2011

Por despacho de 07 de Novembro de 2011, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Fátima Maria de Jesus Assunção, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 10.º, Regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, a prorrogação do contrato por um biénio, produzindo efeitos a 20-01-2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2011. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
205343192

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 15676/2011

Considerando a proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição do Título de Especialista, aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010;

Aprovo a alteração ao n.º 2 do artigo 11.º («composição do júri») do Regulamento acima referido que passará a ter a seguinte redacção:

5 — Se no prazo de 15 dias úteis o organismo profissional referido no número anterior não se pronunciar, o presidente do IPC indicará duas individualidades.

6 — (*Anterior n.º 5.*)

7 — (*Anterior n.º 6.*)

3 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

205340924

Despacho n.º 15677/2011

Considerando que o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPC, aprovado pelo Despacho n.º 9209/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, prevê que se proceda revisão do Regulamento no final do 1.º período de avaliação (2010 e 2011);

Considerando que apenas em 2011 se irá concluir o 1.º ano de aplicação do Regulamento em todas as UO do IPC, não havendo ainda dados que permitam fazer a sua revisão;

Considerando a deliberação de 27 de Outubro de 2011 do Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPC;